



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS

GABINETE DO PREFEITO

L E I Nº 484/81.

"AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL DOAR AO I.A.P.A.S., 2.175 METROS QUADRADOS DE TERRAS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA AGÊNCIA DO INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL."

Eu, ROMEO BENÍCIO WOLF, Vice-Prefeito em exercício do Município de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que-me são conferidas pela Lei Orgânica vigente,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social, uma área de terras de 2.175 metros quadrados, situada na Avenida Sapiranga, compreendendo os Lotes 10, 11 e 12, da Quadra D, do Plano Diretor da Cidade, no Bairro Industrial, confrontando ao Norte, onde mede 43,50 metros, com a Av. Sapiranga; ao Leste mede 50,00 metros, ao Sul mede 43,50 metros e ao Oeste mede 50,00 metros, fazendo nestes pontos cardeais divisa com terras de propriedade do Município.

Art. 2º - A doação desta área é para o fim específico da construção de uma agência do I.A.P.A.S.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, 26 de outubro de 1981.

ROMEO BENÍCIO WOLF  
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO